

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DA MULHER

Recomendações Clínica Núbia Jacó – 2008



VACINAS	ESQUEMAS	NÃO-GESTANTE	GESTANTE	PUÉRPERA
HPV	Para mulheres na prevenção da infecção pelo papiloma vírus humano: até 26 anos em três doses, no esquema 0-2-6 meses com a vacina do laboratório MSD ou até 25 anos em três doses, no esquema 0-1-6 meses com a vacina do laboratório GSK.	sim	contra-indicada	sim
Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola)	Dose única.	sim	contra-indicada	sim
Hepatites A,B ou A,B	Hepatite A duas doses, com intervalo de seis meses após a primeira.	sim	a ser considerada em situações de riscos especiais	sim
	Hepatite B três doses, com intervalos de um mês entre a primeira e a segunda e de cinco meses entre a segunda e a terceira.	sim	considerar enfaticamente	sim
	Hepatite A e B três doses, com intervalos de um mês entre a primeira e a segunda e de cinco meses entre a segunda e a terceira.	sim	a ser considerada em situações de riscos especiais	sim
Vacinas contra difteria, tétano e coqueluche	Com esquema de vacinação básica completo reforço com dtpa (tríplice bacteriana acelular do tipo adulto) e após, uma dose de dt (vacina dupla bacteriana do tipo adulto) a cada dez anos.	sim	vacina dt - recomendada vacina dtpa - a ser considerada em situações de riscos especiais	sim
	Com esquema de vacinação básica incompleto uma dose de dtpa (tríplice bacteriana acelular do tipo adulto) e uma ou duas doses de dt (vacina dupla bacteriana do tipo adulto).			
	Durante a gestação para a gestante, mesmo que esteja com o esquema de vacinação em dia, mas que tenha recebido a última dose há mais de cinco anos: uma dose da vacina dupla bacteriana do tipo adulto (dt).			
Varicela (catapora)	A partir de 13 anos de idade: duas doses com intervalo de dois meses.	sim	contra-indicada	sim
Infuenza (gripe)	Dose única anual.	sim	recomendada	sim
Febre amarela	Uma dose de dez em dez anos.	sim	em geral contra-indicada. deve ser considerada em situações em que o risco da doença supere o risco da vacina	sim
Meningocócica C Conjugada	Dose única.	sim	a ser considerada em situações de riscos especiais	sim